

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO****Comitê Gestor da Previdência Complementar**

Rua boa vista 280, - São Paulo/SP - CEP 01014-905

Telefone:

Ata de Reunião**Ata de Reunião****ATA DA 14ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR PREVISTO NA LEI Nº 17.020/2018****REUNIÃO ORDINÁRIA****REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2021**

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às onze horas, conforme prévia convocação, reuniu-se virtualmente, o Comitê Gestor do Plano de Benefícios de São Paulo PREVIDÊNCIA, da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM. Presentes os membros: (i) Roberto Augusto Baviera; (ii) Carlos Eduardo Schad; (iii) Luís Guilherme Ribeiro do Valle Damiani; (iv) Agnaldo dos Santos Galvão; (v) Monalisa Pisani; (vi) Tânia Cristina de Oliveira; (vii) Viriato Antão Gonçalves Trancoso; e, (viii) Celso Gabriel.

Deliberações:

Item 1 – Roberto A. Baviera inicia a reunião, lembrando aos membros que haviam duas pendências da reunião anterior. A primeira delas, era fazer o contato com a PREVCOM, em relação às vendas durante o ano, e a segunda pendência era o contato com a Secretaria de Gestão para levantar a informação de quantos servidores estariam aptos para entrar no plano. Baviera informa que conversou com Carlos Henrique Flory (Presidente da PREVCOM) e com Fabricio Cobra Arbex (Secretário Adjunto da Secretaria Executiva de Gestão - SEGES). Aproveitou a oportunidade para informar sobre a mudança da nomenclatura de Secretaria de Gestão - SG para Secretaria Executiva de Gestão - SEGES com estrutura de Subsecretaria do Governo.

Item 2 – O Presidente sugere que seja feita uma reunião no início do mês, com a presença de Flory e sua equipe, para apresentação e explanação sobre como as vendas, com a presença do Secretário Fabricio, mostrando um panorama na parte de concursos e dando assim a ideia do número de servidores previstos com potencial (interessantes), da adesão ao plano, bem como a entrada de professores de um concurso recente.

Item 3 – Baviera pergunta se algum dos conselheiros teve informações sobre a evolução da ação judicial, ao que os conselheiros dizem não ter muitas informações. Celso Gabriel por sua vez se pronunciou quanto ao sindicato ter contratado uma empresa para realizar os cálculos dos funcionários com alguma vantagem em ingressar no sistema e afirma ter vários servidores dispostos à adesão, contando com mais de vinte requerimentos de ingresso. Que essa ação se deu por meio de uma videoconferência com a PREVCOM, tendo em vista o número de funcionários interessados da Câmara. Diz que a Mongeral já se encontra na Câmara, efetuando a venda para os vereadores, a começar pelos mais novos, pois acreditam ser eles os mais estimulados no ingresso ao plano.

Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e vinte e um minutos e, para constar eu, Larissa Danielle Santiago, secretária da reunião, lavrei e subscrevo esta ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Monalisa Pisani, Membro do Comitê**, em 31/05/2021, às 15:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Tania Cristina de Oliveira, Membro do Comitê**, em 31/05/2021, às 16:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Viriato Antônio Gonçalves Trancoso, Membro do Comitê**, em 31/05/2021, às 18:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Celso Gabriel, Membro do Comitê**, em 03/06/2021, às 17:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Schad, Membro do Comitê**, em 15/06/2021, às 12:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo dos Santos Galvão, Membro do Comitê**, em 15/06/2021, às 12:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Guilherme Ribeiro do Valle Damiani, Membro do Comitê**, em 25/06/2021, às 09:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045232109** e o código CRC **87BB302B**.